



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES**

---

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – CMDCA**

Dispõe sobre a convocação de suplente para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar durante o período de férias dos(as) Conselheiros(as) Titulares de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Venda Nova do Imigrantes/ES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal Nº 241/1996 e suas alterações.

CONSIDERANDO o pedido de convocação de novo suplente para de suprir a demanda durante o período de férias dos conselheiros titulares, requerido através do OFÍCIO Nº 123/2026/SMASDTH/PMVNI.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2025 – CMDCA, que dá publicidade ao resultado do processo eleitoral referente ao Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente **Marcelo Botacin Tonoli**, classificado em 2º lugar no Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2025, para **assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar** durante o período de férias dos Conselheiros Titulares.

Art. 2º O exercício temporário terá vigência **até o dia 17/07/2026**, retornando os Conselheiros Titulares às suas funções, ao término do período de gozo de férias, conforme cronograma encaminhado por meio do OF. CT. Nº 528/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de março de 2026.

**SUÉLEN NASCIMENTO LORENÇONI**  
Presidente CMDCA Venda Nova do Imigrante/ES